

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 22 / 3 / 18  
Pág. 81 Col. 4  
Conferido

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

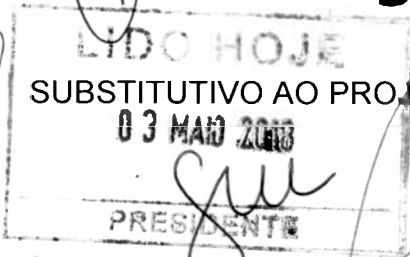
A SGP-2  
São Paulo, 23/03/18  
Felipe Fairbanks  
RF. 11.443

Segue(m) para: nest.  
data, documento e folha de  
informações mencionados sob  
nº 23  
Em 04/05/18  
Ass:

Rodrigo A. Tomaz  
Técnico Administrativo  
RF 11.41



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/16

Revoga o Decreto Legislativo nº 102 de 16 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Marcelo Bahia Odebrecht; revoga o Decreto Legislativo nº 24 de 16 de maio de 2013 que dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Joseph Blatter e revoga o Decreto Legislativo nº 13 de 6 de abril de 2016 que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Huang He e dá outras providências..

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 102 de 16 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Bahia Odebrecht.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 24 de 16 de maio de 2013 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Joseph Blatter.

Art. 3º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 13 de 06 de abril de 2016 que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Huang He.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

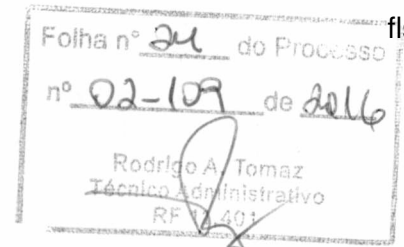
**VEREADOR**

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 24  
Em 04/05/2018  
Ass: \_\_\_\_\_

Rodrigo A. Gomez  
Técnico Administrativo  
RF 11.401



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



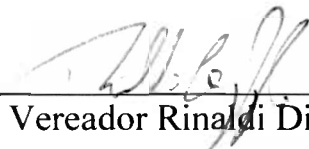
**REQUERIMENTO**

RDS

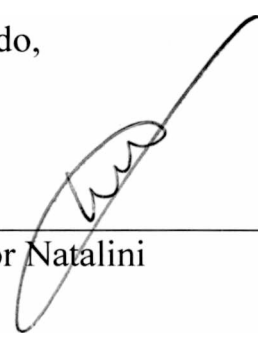
481/2018

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria ao PDL nº 109/2016, de autoria do Vereador Natalini.

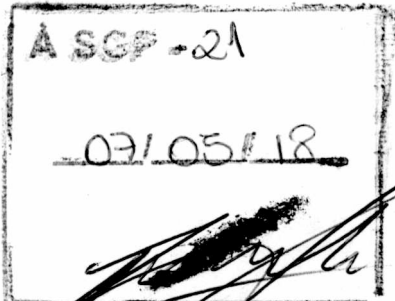
  
Vereador Rinaldi Digilio

De acordo,

  
Vereador Natalini



DSB - SGP. 42 - 03/05/2018 - 15:47 - 006965 - 1/1



Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
R\$ 11.300